DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de agosto de 2014 | Ano II | Edição nº 156 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.08.13 17:46:29 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

LEI N° 2.149, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

"ACRESCENTA NOVA AÇÃO NO PLURIANUAL 2014/2017 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0007	Gestão da Assistência Social
08 244 0007	20260000 Manutenção da Assistência Social
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
	Valor..... R$ 15.000,00

Artigo 2° - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2014, instituída pela Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que se for pertinente conforme descrito no Artigo 1º. desta Lei.

Artigo 3° - Fica incluído no Plano Plurianual, para o quadriênio 2014/2017, instituído pela Lei nº 2.087, de 17 de maio de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que se for pertinente conforme descrito no Artigo 1º. desta Lei.

Artigo 4º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64, que serão destinados ao repasse mensal de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD, de São José do Rio Preto, conforme determina a Lei Municipal nº 2.131, de 14 de abril de 2014.

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: W4EJGSWU

PORTARIA Nº 7.662, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica cancelada a partir de 08 de agosto de 2014 a Portaria nº 6.536, de 1º. de março de 2013, que designou as servidoras público municipal JULISA QUENDRIA SANGALLI, R.G.nº 42.811.294-8 e GREICE CRISTINA DA SILVA, R.G.nº. 42.811.325-4, para exercerem as funções de "Agente de Desenvolvimento", gratificação mensal de R$ 300,00 (Trezentos Reais), pelo desempenho fixado pelo Chefe do Executivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: B6JJSUN4

PORTARIA Nº 7.663, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensada a partir de 08 de agosto de 2014, a servidora JULISA QUENDRIA SANGALLI, R.G.nº 42.811.294-8, do cargo de "Secretário de Departamento", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.549, de 11 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: Z3CF9PAP

PORTARIA Nº 7.664, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a servidora GREICE CRISTINA DA SILVA, R.G.nº 42.811.325-4, para exercer as funções de "Agente de Desenvolvimento", instituída pela Lei nº. 2.077, de 21 de fevereiro de 2013, sem prejuízo das atribuições de seu respectivo cargo, fazendo jus a servidora uma gratificação mensal de R$ 300,00 (Trezentos Reais), pelo desempenho fixado pelo Chefe do Executivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WWFBMAYY

PORTARIA Nº 7.665, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica cancelada a partir de 08 de agosto de 2014 a Portaria nº 5.693, de 03 de outubro de 2011, que designou o servidor público municipal LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, R.G.nº 33.775.879-1, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

desempenhar a função de “Superintendente do SEMAE CAJOBI”.

Artigo 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LVHKEGI3

PORTARIA Nº 7.666, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensado a partir de 08 de agosto de 2014, o servidor LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, R.G.nº 33.775.879-1, do cargo de “Engenheiro Civil”, que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.692, de 03 de outubro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 9H+H4VIE

PORTARIA N° 7.667, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETTE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 08 de agosto de 2014, LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, R.G. nº 33.775.879-1, para exercer as funções do cargo de “Superintendente do Semae Ambiental”, de provimento em Comissão, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 86, de 26 de dezembro de 2014 e fazendo jus aos vencimentos da referência “10”, do Anexo IV, da Lei Complementar nº. 89, de 25 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: UAKVVSW4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.668, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de agosto de 2014 a 06 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2013 a 1º. de junho de 2014, a Servidora Público Municipal ZULEIKA CRISTINA DA FONSECA SABEDRA, R.G.nº 24.298.545-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: NIXLFKOL

PORTARIA N° 7.669, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a partir de 08 de agosto de 2014, a Servidora Público Municipal ANA MARIA BOSSI STELUTE, R.G.nº 9.501.404, "Contadora", nomeada pela Portaria nº 06, de 23 de fevereiro de 1981, para compor a Equipe Técnica de Apoio para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 3JN0OOLM

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº045/2014

Convite nº 025/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de padaria destinado ao café da manhã dos funcionários braçais do Município, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as empresas: ELAVIANIA APARECIDA DA SILVA GARBOSA - ME, nos itens 01 valor de R$ 15.000,00, item 02 no valor de R$ 4.200,00 e item 03 no valor de R$ 3.995,00. Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: KYYECTBT

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº070/2014

Pregão nº009/2014

Objeto: Aquisição de mobiliário, aparelho de ar condicionado, equipamentos e suprimentos de informática

destinado a Saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Matheus Cestari Magalhães - EPP no valor de R$ 12.740,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Contrato nº071/2014

Pregão nº009/2014

Objeto: Aquisição de mobiliário, aparelho de ar condicionado, equipamentos e suprimentos de informática destinado a Saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: J. V Golgheto Móveis Ltda - ME no valor de R$ 6.627,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Contrato nº072/2014

Pregão nº009/2014

Objeto: Aquisição de mobiliário, aparelho de ar condicionado, equipamentos e suprimentos de informática destinado a Saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Protec Informátic de Olímpia Ltda - EPP no valor de R$ 10.366,20 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Contrato nº073/2014

Pregão nº009/2014

Objeto: Aquisição de mobiliário, aparelho de ar condicionado, equipamentos e suprimentos de informática destinado a Saúde do Municipio

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Andreia Claudia de Oliveira Rizzati - ME no valor de R$ 8.330,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: ZPADF4YI